



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 67/24

FL. N.º 102

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

N.º 67/2024 (Quadriénio 2021/2025)

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta e dois minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----

- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----

- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----

- Tiago Correia Fernandes (PS);-----

- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

a) Tomada de posse de membro do Conselho Municipal de Segurança.-----

b) Ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2024.-----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Processo de sinistro: instalações do Bar e Esplanada, no Parque da Cidade de Vale de Cambra;-----

2. Abertura de procedimento: fornecimento de energia em regime de mercado livre em Portugal ao abrigo de Acordo Quadro (CNCM-AQ/352020);-----

3. Pronuncia em Audiência Prévia – Cancelamento de Garantias Bancárias – Contrato n.º 8/2016 SUMA;-----

4. Livros oferecidos à Biblioteca Municipal – 2023;-----

5. Apoio IPSS-Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões: adaptação de instalações AAAF;-----

6. Apoio- Desfile de carnaval 2024;-----

7. Bolsas de Estudo 2023/2024;-----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

9. Informações. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA: -----

O Sr. Presidente da Câmara começou por informar que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, tinha sido notificado para tomar posse perante a Câmara Municipal, como membro do Conselho Municipal de Segurança, conforme consta da Ordem de Trabalhos, mas que, devido a diligência no Tribunal da Comarca de Vale de Cambra, que decorria àquela hora, o ato da tomada de posse iria ocorrer no final da reunião, se não houvesse oposição por parte dos vereadores. Havendo concordância, o ato de tomada de posse foi feito após o ponto 9 da Ordem do Dia, como aí se faz referência. -----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/01/2024: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e três de janeiro de 2024, por unanimidade.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----



O Sr. **Presidente**, dirigindo-se ao vereador Tiago Fernandes, disse pretender marcar um dia na sua agenda para, tal como tinha assumido na última reunião, dar resposta ao seu pedido de informação de 18/10/2021, data que combinará no final da reunião. -----

De seguida, tendo em conta ter sido uma questão várias vezes abordada, informou que se deu início à limpeza do terreno envolvente ao Parque de Viaturas e Armazém, em Macieira de Cambra, para que este venha a ser um espaço reorganizado e dele se possa fazer uma melhor gestão. -----

Em relação à empreitada de água e saneamento em Macieira de Cambra, informou que a atual empresa adjudicatária está a realizar a obra com regularidade, tendo-se já iniciado as pavimentações através de uma sub empreitada, tendo esta empresa, apesar das condições climatéricas, executado as mesmas com relativa normalidade.-----

Relativamente à passadeira sobrelevada em Coelhosa, informou que ainda não houve oportunidade de a executar, estando tudo preparado para a sua realização, logo que as condições o permitam. -----

De seguida deu a palavra aos vereadores:-----

O vereador **Frederico Martins** voltou a referir-se à pintura na via de zona de estacionamento do autocarro, em frente Centro Escolar do Búzio, questão já abordada por si em reunião anterior, e que ainda não foi realizada, ao contrário da pintura que solicitou, na mesma via, mas no entroncamento para o LIDL, a qual já evitou alguns constrangimentos de trânsito, faltando somente definir com clareza qual é o espaço que está reservado ao autocarro. -----

O vereador **Tiago Fernandes** manifestou a sua disponibilidade para, no final da reunião agendar com o Sr. Presidente, o dia para obter a resposta ao seu pedido de informações de 18 de outubro de 2021. -----

De seguida disse ter sido alertado por alguns munícipes, quanto aos pilaretes amolgados em frente à igreja de Vila Chã, em consequência das obras de edificação que ali decorreram, sublinhando que o passeio já está há algum tempo num estado lastimável e

2024.02.06

pode causar, a quem nele circula, alguma queda que poderá vir a desencadear um pedido de indemnização à Câmara municipal. -----

Relativamente aos transportes públicos em Vale de Cambra, questionou onde pode ser adquirido o Passe Andante e qual é o ponto de situação no que diz respeito aos horários da UNIR. -----

Perguntou se já havia um programa para a participação do município de Vale de Cambra na BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa); o ponto de situação sobre o atual desenvolvimento da revisão do PDM; e ainda se já foi realizada a reunião da Comissão para a Proteção da Pessoa Idosa, reunião de imediato **confirmada como já realizada, pela vereadora Mónica Seixas.** -----

Disse apresentar requerimento a solicitar cópia do despacho do Sr. Presidente, mencionado pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro, na reunião da Câmara Municipal de 23/01/2024, cópia do contrato de aquisição de serviços celebrado com a AGENDA URBANA, para a elaboração de ORU - Operações de Reabilitação Urbana, bem como a listagem e comprovativos dos pagamentos efetuados a essa empresa, o qual entregará à secretária da reunião para que conste no ponto 9. INFORMAÇÕES. -----

Relativamente ao estaleiro municipal, enquanto vereador da Câmara Municipal e como macieirense, disse ter-lhe agradado ver os trabalhos e a demolição da edificação existente, referindo que, em conversa com alguns munícipes, este se tinham voluntariado para receber o entulho. -----

O vereador José Alexandre Pinho informou que as ações de sensibilização no âmbito do “Vale de Cambra RECICLA + BIORRESÍDUOS” já se reiniciaram, avizinhandose mais três sessões a realizar em Cepelos, Junqueira e Arões, convidando todos a estarem presentes.

Respondendo aos vereadores, disse, relativamente à pintura na via frente à Centro Escolar do Búzio, que a sinalização horizontal está ainda em estudo, assim como na da Rua da Escola Secundária, em frente à escola; que o Passe Andante pode ser obtido em algumas lojas *payshop*, estando previsto num futuro próximo que o respetivo



carregamento possa ser feito no Edifício Municipal, através de equipamento a instalar pelos TIP. -----

A vereadora **Mónica Seixas** deu conhecimento do projeto sobre as comemorações dos 510 anos da atribuição do Foral a Macieira de Cambra, que está a ser desenvolvido pela equipa do Museu Municipal com a colaboração do Sr. Francisco Marques, envolvendo ainda os presidentes das Juntas de Freguesia, associações locais, comunidades das aldeias, sendo este, um trabalho iniciado há mais de um ano, que destaca as terras que constam deste foral, com o objetivo de aproximar a história das populações dessas freguesias, e se concretiza numa exposição itinerante que vai andar por todas as freguesias do concelho, considerando-se que serão exposições ricas, com a realização de tertúlias sobre o tema “Foral”, para que as populações, a comunidade possam saber o que ele significou e que memórias existem de outrora em torno deste mote. A exposição vai ter início no dia 10 de fevereiro corrente, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, sendo a sua programação definida até fevereiro de 2025, conforme cartaz a ser divulgado brevemente. Terminou convidando todos a estarem presentes nas tertúlias que decorrerão nestas freguesias. -----

Informou que está prevista a realização do curso de carnaval no domingo com um cortejo que conta com cerca de 809 participantes, maior do que no ano anterior, frisou. Se as condições meteorológicas não o permitirem, e não se possa realizar no dia 11, será adiado para o dia 13, conforme acordado com as entidades participantes. -----

O Sr **Presidente**, respondendo ao vereador Tiago Fernandes, referiu que os pilaretes frente à Igreja de Vila Chã foram amolgados num acidente de viação ocorrido, que também provocou danos num poste elétrico, tendo-se feito a participação ao seguro da viatura, para que a seguradora pague os prejuízos. Outra questão colocada anteriormente e no âmbito de acidente de viação ocorrido, onde foi danificada a guarda da ponte sobre o rio Vígues, em Coelhosa, disse já ter sido assumida a responsabilidade pelo condutor,

pelo que será reparada em breve; o mesmo acontecendo relativamente a um murete no Moradal, que também foi danificado por uma viatura e já foi reparado.

Sobre a UNIR, informou que têm vindo a ser feitas correções pontuais e que, entretanto, houve uma proposta de horários, a qual, após analisada tecnicamente, foi validada, apesar desta ainda poder ser alvo de acertos, após publicação. Sobre o Passe Andante, informou que alguns destes Passes podem ser adquiridos numa *payshop*, aguardando-se para breve, conforme conversações tidas, que o equipamento fornecido à Transdev e depois retirado, seja instalado no Edifício Municipal para que seja normalizada a questão relativa ao Passe Andante. -----

Em relação ao PDM, disse estar marcada a reunião plenária para o final deste mês, esperando que tudo corra bem para que se chegue ao final da revisão do PDM, sendo certo que, ainda existem outros procedimentos que têm de ser cumpridos.-----

Quanto à questão da BTL, o Sr. Presidente informou que foi estabelecido que a presença de Vale de Cambra será integrada no local previsto para a Área Metropolitana do Porto, espaço esse partilhado 15 municípios, exceto o Porto e a Trofa. O layout foi apresentado no último Conselho de Vereadores do Turismo, não estando ainda nada definido quanto ao que vai ser apresentado, prevendo-se que será certamente com base nas aldeias, paisagens e natureza, porque presentemente não existe uma oferta turística estruturada a apresentar. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por findo este período. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1 . PROCESSO DE SINISTRO: INSTALAÇÕES DO BAR E ESPLANADA, NO PARQUE DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA:-----

---Processo Medidata n.º 26519/23 – Presidente da Câmara Municipal - DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 10/01/2024 prestada pela Técnica Superior Jurista Isabel Mariano -----



“No dia 20-06-2023 as instalações do Bar e Esplanada integradas no Parque da Cidade de Vale de Cambra, que são propriedade do Município e que se encontram concessionadas à sociedade Curiosoalecrim, Lda, foram objeto de vandalização por parte de desconhecidos, que danificaram o quadro elétrico do edifício, com o que foi também danificada uma máquina de gelo propriedade do município.-----

A solicitação do sócio gerente da concessionária a GNR – Posto de Vale de Cambra deslocou-se ao local, tendo lavrado o auto n.º 1412/23.220010656, no qual são confirmados os factos.-----

O sócio gerente da concessionária, promoveu desde logo a reparação do quadro elétrico, de modo a obstar a maiores prejuízos, com o que pagou a quantia de € 103,80 (IVA incluído), conforme fatura emitida por Alberto Luís Jesus da Silva, bem como a reparação da máquina de gelo, com o que pagou a quantia de € 356,48 (IVA incluído), conforme fatura emitida por Manuel Martinho Tavares.-----

De acordo com o disposto no artigo 2.º do Caderno de Encargos do procedimento de Concurso Público n.º 13/2019 constitui obrigação do Município para com o adjudicatário, a realização dos trabalhos de manutenção e conservação das instalações do Bar e Esplanada integradas no Parque da Cidade de Vale de Cambra, no decurso da execução do contrato.-----

Sendo que os trabalhos de manutenção e conservação se destinam a assegurar o gozo das instalações em apreço, para o fim a que as mesmas se destinam, garantindo as condições existentes à data da celebração do contrato.-----

Assim, entende-se que a reparação do quadro elétrico, e da máquina de gelo constitui obra/atos de conservação destinados a assegurar o gozo das instalações do Bar e Esplanada integradas no Parque da Cidade de Vale de Cambra, e nessa medida, cabe ao Município assegurar os custos respeitantes à respetiva reparação.-----

Mais se informa que, as instalações do Bar e Esplanada integradas no Parque da Cidade de Vale de Cambra, em 20-06-2023 propriedade do Município encontram-se abrangidas pelo

contrato de seguro multi-riscos - Apólice n.º 0006657365, no entanto não se justifica que seja feita participação à Companhia de Seguros, considerando que o valor das reparações do quadro elétrico, que é de € 103,80 (IVA incluído), e da máquina de gelo que é de € 356,48 (IVA incluído), é inferior ao valor da franquia contratual que é de € 500,00.-----

Nestes termos, entende-se que deverá a Câmara Municipal, proceder ao reembolso à concessionária dos custos que suportou com a reparação do quadro elétrico, no valor de € 103,80 (IVA incluído), conforme fatura emitida por Alberto Luís Jesus da Silva, e da máquina de gelo, no valor de € 356,48 (IVA incluído), conforme fatura emitida por Manuel Martinho Tavares.”-----

Proposta de cabimento n.º 3095/23 -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das reparações e o reembolso dos respetivos valores à concessionária do Bar e Esplanada do Parque da Cidade de Vale de Cambra, sociedade Curiosoalecrim, Lda, dos materiais/equipamentos objeto da vandalização, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

2 . ABERTURA DE PROCEDIMENTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA EM REGIME DE MERCADO LIVRE EM PORTUGAL AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO (CNCM-AQ/352020):-----

---Processo Medidata n.º 2798/24 – Presidente da Câmara - DFP---

Transcreve-se a informação de 31/01/2024, subscrita pelo chefe da DFP, Rui Valente e pelo técnico superior Luís Marques: -----

“Considerando:-----

1. A necessidade de abertura de novo procedimento de Fornecimento em regime de mercado livre, sendo estes considerados como serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica;-----
2. Os timings processuais com a elaboração de procedimentos desta natureza;



(Handwritten signature)

3. A existência de Acordo Quadro (AQ-35/2020) efetuado pela Central Nacional de Compras Municipais (CONNECT) à qual o Município de Vale de Cambra pertence e é aderente.-----
4. Que o contrato produzirá efeitos em relação a cada um dos pontos de consumo, individualmente considerados, na data em que se iniciar o respetivo fornecimento extinguindo-se ao fim de 36 meses.-----
5. O valor estimado do procedimento para o período acima referenciado, ser de 3.030.000,00€, sendo a verba distribuída também de forma estimada, do seguinte modo:-----
 - 2024 – 841,666,67€ (início previsto do fornecimento em março de 2024);-----
 - 2025 – 1.010.000,00€;-----
 - 2026 – 1.010.000,00€;-----
 - 2027 – 168.333,33€”-----

Aos valores acima referenciados, acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

6. A despesa com a presente aquisição de serviços será satisfeita pelas seguintes rubricas orçamentais:-----
 - EINE – 02/02020102 – 2023/A/1-----
 - OD21 – 02/0602030502 – 2023/A/1-----

Face ao exposto, se assim superiormente for entendido e tendo em consideração os limites para autorização de despesa pelo Presidente, a presente informação deverá ser remetida à Câmara Municipal para: -----

- Abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a aquisição acima referenciada, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do art.º 26.º, conjugado com o art.º 257.º e seguintes do Código da Contratação Pública (CCP), referente aos lotes B a F do Acordo Quadro para o fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CONNECT).-----

- Aprovação das peças procedimentais, em anexo nos exatos termos e condições da informação de 31/01/2024.-----

O facto de se tratar de um compromisso plurianual com encargos orçamentais em mais de um ano económico, reflete-se na inclusão das rubricas necessárias nas grandes opções do plano.”-----

Proposta de cabimento n.º 322/24.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a aquisição de energia referente aos lotes B a F do Acordo Quadro do fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CONNECT) de acordo com a alínea e), do n.º 1, do art.º 26.º, conjugado com o art.º 257.º e seguintes do Código da Contratação Pública (CCP) bem como, a aprovação das peças procedimentais, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

3. PRONÚNCIA EM AUDIÊNCIA PRÉVIA - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS - CONTRATO n.º 8/2016 SUMA:-----

---Processo Medidata n.º 2795/24 -José Alexandre Pinho - DASU---

“No seguimento da reunião efetuada, referente ao ofício enviado com a referência 9603/DASU, datado de 12/02/2023, vem a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pronunciar-se em sede de audiência prévia sobre a pretensão do Município de Vale de Cambra em deduzir o custo de duas “campanhas de informação e sensibilização” ao valor da garantia bancária prestada para execução do contrato de prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra. -----

Na pronúncia efetuada, vem a empresa SUMA fundamentar à não realização de campanhas, com a seguinte fundamentação:-----

- I. Verificação de invalidades do procedimento;-----



II. Falta de registo da situação de “não cumprimento” no livro da prestação de serviços:-----

III. Falta de aprovação dos Planos estratégicos de intervenção (PEI) pela Câmara Municipal, que se reproduz:-----

(...)-----

Apreciada a pronúncia, cumpre informar o seguinte:-----

A notificação para pronúncia contém todos os elementos e aspetos relevantes da decisão, que permitem à SUMA alcançar corretamente o sentido da mesma e a apresentação de pronúncia em conformidade, tal como o fez e resulta da mesma.-----

Sendo que, por outro lado, a informação técnica para a qual a deliberação remete, se encontra devidamente fundamentada.-----

Pelo que, o ato não padece de quaisquer deficiências e/ou insuficiências invalidantes, e como tal, carece de total fundamento o alegado pela SUMA nos pontos 2. a 3. e 7. a 10. da pronúncia.-----

Quanto ao alegado nos pontos 4. a 6. da pronúncia, não subsiste qualquer razão à SUMA, porquanto, os incumprimentos foram verificados no *términus* do contrato. Não tendo sido objeto de registo, porque durante a execução do mesmo, todas as situações foram objeto de troca de informações entre as partes com vista à sua implementação antes do *términus* do contrato. O que afinal, não se veio a verificar.-----

Quanto ao alegado nos pontos 11. a 18. da pronúncia, carece de total fundamento, porque, ao contrário do alegado, as campanhas de sensibilização em causa não foram propostas para aprovação pela Câmara Municipal.-----

De facto, o que foi apresentado para aprovação foi o PEI 2018/2019, apresentado em 19/12/2018, que não é objeto da proposta de retenção de garantia.-----

Quanto à retenção das quantias 7.200,00€ (3.600,00 €/campanha) correspondentes às campanhas não realizadas nos anos de 2021 e 2022, verifica-se que as mesmas campanhas nunca foram apresentadas pela SUMA num Plano estratégico de intervenção para

aprovação pela Câmara Municipal. Pelo que, não existindo Plano estratégico de intervenção, nunca poderiam os mesmos ter sido objeto de apreciação e aprovação. Assim se verificando o incumprimento dessa obrigação por parte da SUMA.-----

De todo o exposto resulta que se verifica o incumprimento da SUMA na implementação de duas campanhas de informação e sensibilização referentes aos dois últimos anos de contrato, concluindo-se nos precisos termos de proposta de decisão de 07/02/2023, a dedução ao valor da garantia prestada (92.284,01€) , de duas campanhas de sensibilização não efetuadas no valor de 3.600,00€, acrescido de IVA à taxa em vigor, cada uma."-----

A Câmara Municipal, de acordo com a apreciação da audiência prévia apresentada pela empresa SUMA, **deliberou, por unanimidade**, não dar provimento à contestação para a libertação da garantia bancária na sua totalidade, deduzindo-se à mesma, o valor respeitante a duas campanhas de sensibilização não efetuadas, no valor de 3.600,00€ cada, acrescidos de IVA à taxa em vigor, no âmbito do contrato de prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

4 . LIVROS OFERECIDOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL – 2023:-----

---Processo Medidata n.º 27554/23 – Mónica Seixas – DCDT ---

Presente a listagem relativa à oferta de obras à Biblioteca Municipal, durante o ano 2023, para efeitos de aceitação ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer aos respetivos doadores, as obras mencionadas, oferecidas durante o ano de 2023 à Biblioteca Municipal, integrando-as no fundo documental da Biblioteca Municipal, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

5 . APOIO IPSS-CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES: ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES AAAF:-----

---Processo Medidata n.º 26181/23– Mónica Seixas - DASE---



Transcreve-se a informação de 10/01/2024 prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira: --

“Solicita o Centro Social de Castelões o apoio da Câmara Municipal para obras de beneficiação no Centro Social de modo a assegurar a resposta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).-----

As AAAF são uma competência dos Municípios.-----

O envolvimento dos Municípios neste domínio - da educação pré-escolar - ocorre na sequência da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar e do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Rede Nacional de Educação Pré-Escolar (PEDEP), que veio a ser operacionalizado através do Protocolo, concretizado em 1998, entre a ANMP e os Ministérios da Educação e do Trabalho e Solidariedade.-----

Com efeito, com a publicação da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar e diplomas complementares ficaram consagradas as traves mestras do desenvolvimento e expansão da rede pré-escolar, cuja implementação passa, para além de outros aspetos, pelo alargamento da rede pública existente e pela criação, quando possível, de uma componente social que se traduz no fornecimento de refeições e no complemento de horário, de acordo com as necessidades das famílias.-----

Considerando a experiência, missão, competências e capacidades já instaladas nas instituições que desenvolvem atividade na área da Infância a Câmara Municipal aprovou, em reunião de 7 de março de 2023 e Assembleia Municipal de 27 de abril de 2023, a celebração de Contratos-Programa para a dinamização das AAAF, nomeadamente com o Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões.-----

A resposta das AAAF no caso do Centro Social de Castelões funciona nas instalações do próprio Centro Social (apenas no ano letivo transato, Macinhata funcionou no próprio Jardim de Infância), sendo dada resposta aos Jardins de Infância de Covo, Macinhata e Areias.-----

No Verão de 2023 o Centro Social de Castelões entrou em obras para a criação de uma nova resposta social - Estrutura Residencial para Idosos - sendo por isso necessário reorganizar todos os serviços em termos de espaço.-----

De modo a garantir uma resposta de qualidade às crianças do Pré-Escolar houve necessidade de criar um espaço específico para as AAAF o que passou pelo divisionamento de espaços.-----

Os custos inerentes às alterações foram de 10.778,73€.-----

Sendo as AAAF uma competência dos Municípios e estando a mesma contratualizada com o Centro Social de S Pedro de Castelões deixa-se à consideração da Câmara Municipal o apoio solicitado no valor de 10.778,73€ relativos a fornecimento e aplicação de divisória com placas acústicas de gesso cartonado, aplicação e pintura, fornecimento e aplicação de caixilhos de alumínio.-----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) n.º1 do artigo 33.º deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 10.778,73€ ao Centro Social de S. Pedro de Castelões para a beneficiação de instalações para as Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar. Clarifica-se ainda que o apoio aqui proposto não é enquadrável no âmbito do Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social uma vez que a Instituição se substitui ao Município no exercício de uma competência sua e não pode ser onerado por isso.”-----

No uso da palavra, a vereadora Mónica Seixas esclareceu que a informação está clara sendo esta, uma competência delegada no Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões, que dá assistência a cerca de 62 crianças, dos Jardins de Infância do Covo, de Macinhata e de Areias, em prolongamento de horário e também nas interrupções letivas sobretudo no acolhimento da parte da manhã, havendo necessidade de ampliar o espaço para acolhimento de um maior número de crianças, fruto do surto migratório que atualmente se regista. -----

Proposta de cabimento n.º 257/24. -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio de 10.778,73€ (dez mil, setecentos e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões para o dotar de instalações destinadas ao funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

6 . APOIO- DESFILE DE CARNAVAL 2024: -----

-Processo Medidata n.º 2318/24 – Mónica Seixas - DASE--

A chefe da DASE, Paula Ferreira, deixa à consideração da Câmara Municipal, a atribuição do apoio às entidades participantes na atividade “Carnaval”, conforme a informação de 29/01/2024 prestada pela Técnica Superior Sandrina Valente que se transcreve:-----

“Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei 75/2013, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.-----

Assim, para o desfile de carnaval, que decorrerá no dia 11 de fevereiro de 2024. Se as condições atmosféricas não o permitirem, será adiado para dia 12 de fevereiro. Caso neste dia não seja possível, o evento será cancelado.-----

Assim, propõe-se a atribuição de um apoio monetário a cada IPSS no valor de 9€ por participante, a que acrescem 50€ para apoio de decoração de carro alegórico.-----

Desfile de Carnaval 2024					
Instituição	Participantes	Tema	Valor apoio	Carro alegórico	Valor totalidade
SCMVLC	100	Flinstones	9,00	50,00€	950,00€
CS Castelões	150	Obras	9,00	Não	1 350,00€
CS Cepelos	95	No mundo das Abelhas	9,00	50,00	
JI Casal	16	No mundo das Abelhas	9,00	0,00€	1 049,00€
CS Arões	36	Fazemos parar o trânsito	9,00	50,00€	374,00€
JI EB1 Covo	36	Somos Arco Íris	9,00	0,00€	324,00€
JI Macinhata *	26	Doces vilões	9,00	50,00€	284,00€
FLBA	290	Vamos jogar	9,00	0,00€	2 610,00€
Total	749				6 941,00€

Importa esclarecer que relativamente ao JI de Côvo, a verba a atribuir terá de ser a uma associação, neste caso APDC, que se disponibilizou à semelhança de anos anteriores, dado que para a preparação dos figurinos é necessária disponibilidade de verbas que não se coaduna com o tempo de espera habitual no processo de transferência de verba da DGEstE para o agrupamento de escola - estabelecimento de ensino.-----

Para as associações que irão participar propõe-se a atribuição de 500€/cada, a que acresce 50€ para apoio da decoração do carro alegórico.-----

Desfile de Carnaval 2024					
Instituição	Participantes	Tema	Valor apoio	Carro alegórico	Valor total
APDC	20	Piratas	500,00€	50,00€	550,00€
GRCCavião	20	Política	500,00€	50,00€	550,00€
Associação Carnavalesca	20	O rei vai Nu	500,00€	50,00€	550,00€
Total	60				1 650,00€

Assim, o valor dos apoios a atribuir para o desfile de Carnaval será de 8.591€ que será composto por 809 participantes.”-----

* O Apoio respeitante ao JI de Macinhata, deve ser pago à Associação de Pais da EB1. -----

Proposta de cabimento n.º 330/24. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio monetário às entidades participantes no Desfile de Carnaval 2024, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

7 . BOLSAS DE ESTUDO 2023/2024:-----

---Processo Medidata n.º 2040/24 – Mónica Seixas - DASE---

A chefe da DASE, Paula Ferreira, no seguimento do processo de atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do Regulamento em vigor e, após a análise das candidatura e



audiência dos interessados, propõe a aprovação da Lista Definitiva, conforme informação de 24/01/2024 prestada pela Técnica Superior Sandrina Valente-----

“Analisadas as candidaturas e os documentos de instrução, foi feita a avaliação da condição sócio-económica e respetiva capitação dos agregados familiares.-----

Nas situações em que não estavam reunidas condições de atribuição de bolsa de estudo foi feita audiência prévia dos/as interessados/as.-----

Apenas estão consideradas as situações cujos processos foram devidamente instruídos e submetidos dentro do prazo (26 de setembro a 31 de outubro) na plataforma SIGA-Edubox.-----

O valor previsto em mapa de fundos par bolsas de estudo no ano letivo de 2023/2024 é de 50.000€ e está previsto no cabimento n.º 2856/23, conforme consta na deliberação da Reunião de Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2023.”-----

(...)-----

“Deixa-se assim à consideração validação para posteriormente se dar cumprimento ao artigo 11º do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos/às alunos/as do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, a Câmara Municipal poder deliberar sobre:-----

A decisão de deliberação de valor para atribuição de bolsas de estudo;-----

A aprovação da lista definitiva de bolseiros/as do Ensino Secundário, ano letivo de 2023-2024, num total de 14;-----

A aprovação da lista definitiva de bolseiros/as do Ensino Superior, ano letivo de 2023-2024, num total de 45.-----

Os valores a atribuir por modalidade de bolsa serão:-----

- Ensino secundário: 5.600€-----
- Ensino pós secundário: 0€-----
- Ensino superior: 38.250€-----
- Mérito excecional: 0€-----

Informa-se ainda que aprovando-se as candidaturas consideradas, o valor total será de 43.850€, resultando assim um excedente de 6.150,00€. “-----

Consta do processo Medidata a informação na sua íntegra, com identificação dos alunos beneficiários das Bolsas de Estudo, que não ficam identificados na presente ata. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Listas Definitivas de Bolsas de Estudo 2023/2024 atribuídas aos bolseiros do Ensino Secundário, Pós-Secundário e Ensino Superior, nos exatos termos das informações prestadas no processo.

8 . PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e **OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

Proc N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Nome Requerente	Despacho
147/23	ONERED	ALTERAÇÃO DE USO E DIVISIONAMENTO INTERIOR DA CAVE PARA HABITAÇÕES	RUA COMENDADOR ADELINO AUGUSTO TAVARES, 212	ARMINDO TAVARES CORREIA	2024/01/26
106/11	ONERED	ARTIGO MATRICIAL Nº 2197 - IPDMS	RUA DA RELVA	ARSOPI - INDUSTRIAS METALÚRGICAS A.S.P., S.A.	2024/02/02
9/10	ONEREDP DM	HABITAÇÃO	PAÇO DE MATO	JUSTINO TAVARES OLIVEIRA	2024/02/01
92/22	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS	RUA ABÍLIO MARTINS DE PINA	LUÍS CARLOS DE JESUS SILVA	2024/01/30
77/22	CERTI	PEDIDO CERTIDÃO DESTAQUE	AVENIDA ANTÓNIO ALBERTO ALMEIDA PINHEIRO 627	MANUEL TAVARES - CABEÇA CASAL DE HERANÇA	2024/01/30
92/23	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE ANEXOS	ESTRADA DE SALGUEIRINHOS n.º545	MARIA CESARINA SOARES ALMEIDA	2024/01/23
78/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DE STA HELENA - SANTA CRUZ	MARISA FERNANDES DE ALMEIDA	2024/01/25
127/23	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS	RUA DR. JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	NUNO MIGUEL BASTOS GOMES DE ALMEIDA	2024/01/25
79/23	ONERED	RESTAURO DE HABITAÇÃO COM EXECUÇÃO DE LAGE	RUA DA CARREIRINHA BRANCA n.º161	PAULA SÍLVIA RODRIGUES TAVARES	2024/01/22
114/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO (MUDANÇA DE USO)	ESTRADA LUÍS BERNARDO ALMEIDA n.º70	PAULO JORGE FERNANDES CARDOSO	2024/01/25



ATA N.º 67 / 24

FL. N.º 111

2024.02.06

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

62/23	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXOS E MUROS	RUA DAS SERRADINHAS - LOMBELA	PEDRO MIGUEL DA COSTA SANTOS	2024/01/25
50/22	ONERED	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA DE VALGALHARDO	PEDRO MIGUEL SANTOS MOREIRA	2024/02/02
125/22	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA DOS ARTESÕES n.º243	RUI MIGUEL DA SILVA CASTANHEIRA	2024/01/30
17/20	ONERED	RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA N.º SR.ª DO DESTERRO, n.º 1356	Ricardo Jorge Pereira de Almeida	2024/01/25
12/22	ONERED	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO	AV. MIGUEL BOMBARDA, 246	SÉRGIO DAVID TAVARES ANDRÉ	2024/01/22
87/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MORADIA	RUA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	SILVERIO TAVARES PINA	2024/01/22
122/23	ONERED	CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO E DE SUPORTE	RUA DA CORUJEIRA	SOPINAL - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E CONTENTORES, S.A.	2024/01/30
128/23	ONERED	MURO DE VEDAÇÃO	RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA n.º986	STEELSKILLS, LDA.	2024/01/25

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:-----

PRC: 85/23 - ONERED - REQ: 165/24 JUROAR - IMOBILIÁRIA, LDA: A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento, para construção de habitação multifamiliar (cave, rés-do-chão e 4 andares), na Rua dos Carvalhos, na União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova do Perrinho.-----

Excerto da Informação de 30/01/2024 prestada pelo chefe da DOP, Óscar Brandão e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“(…) 4.1 Para o prédio em questão existe um pedido de informação prévia, aprovado pela Câmara Municipal em 12-07-2022 (Processo n.º 21/2021).-----

5.1 (…), o solo está qualificado como solo urbano – área urbanizada tipo I e parcialmente beneficiada pelo aproveitamento hidroagrícola de Burgães.-----

(…) 6.1 O serviço de fiscalização em 01-08-2023 nada informa que possa condicionar o solicitado.-----

6.2 O SIG em 09-08-2023 informa que o processo de obras está conforme no âmbito do artigo 6º do Capítulo II – Secção I do RMUE, no que respeita às normas de apresentação dos processos. -----

(...) 7.1 A pretensão tem parecer favorável do IP datado de 23-08-2023.-----

(...)8.1 Na sequência da informação técnica de 16 de janeiro de 2024, o requerente apresentou aditamento ao projeto havendo a referir que:-----

- A proposta de implantação apresentada difere da aprovada no pedido de informação prévia, no entanto a mesma é de aceitar atendendo a que respeita o perfil viário previsto.-----
- A pretensão cumpre a cêrcea definida no artigo 23º do regulamento do PDM(5 pisos acima da cota de passeio).-----
- A pretensão encontra-se sujeita ao disposto no artigo 95.º, número 3, do regulamento do PDM (taxas de compensação urbanística, calculada nos termos previstos no artigo 102.º do RMUE). -----
- A pretensão contempla 70 fogos (46 fogos de tipologia T1 e 24 fogos de tipologia T2), pelo que nos termos do artigo 20.º do regulamento do PDM são necessários 105 lugares de estacionamento. O requerente prevê 104 lugares de aparcamento, pelo que nos termos do artigo 106 do RMUE existe lugar ao pagamento de uma compensação no valor de 1.000,00 euros.-----
- É apresentada certidão emitida pela Câmara Municipal comprovativa de que foram cedidos, gratuitamente, para domínio público 541 metros quadrados, devendo os mesmos ser contabilizados para os respetivos indicadores urbanísticos.-----
- A proposta de redimensionamento da cave é de aceitar (dá cumprimento à informação técnica de 16 de janeiro de 2024).-----
- A proposta apresentada cumpre com o disposto no artigo 18.º do regulamento do PDM (índice de ocupação do solo de 0.70 m2/m2).-----
- Relativamente à proposta apresentada pelo requerente, que se transcreve, “De acordo com o PDM está prevista a continuação de um acesso com 5.0 m de largura e 40.0m de comprimento. Este braço de arruamento não possui qualquer possibilidade de inversão de marcha, e vai criar muitas dificuldades de gestão no aparcamento à superfície deste lote que existe no logradouro. Como na revisão do novo PDM o mesmo é suprimido do plano, solicita-se que também, deixe de fazer parte deste projeto pois em nada beneficia quer o projeto quer o bem



público”, a mesma não pode ser objeto de apreciação dado que o PDM atual prevê o arruamento em causa, a Câmara Municipal a seu devido tempo pronunciar-se-á se assim o entender.-----

- 9.1 (...) não se vê inconveniente no deferimento do solicitado.” Estando as condições de licenciamento definidas no n.º 10 informação técnica de 30/01/2024.-----

(...)-----

10. Condições do licenciamento-----

10.1 O acesso automóvel ao lote deve ser efetuado exclusivamente pela Rua dos Carvalhos.-----

10.2 O requerente deverá apresentar prova de exclusão do perímetro de rega de Burgães.

10.3 O requerente deverá proceder a execução do passeio e pavimentação do arruamento (remate da faixa de rodagem com o passeio) previamente à emissão do alvará de licença de utilização (as indicações de: cotas, alinhamentos e tipo de materiais a utilizar, deverão ser solicitadas a câmara municipal).-----

10.4 Nos termos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE, que se transcreve, “ As rampas de acesso ao interior das parcelas, lotes ou edifícios não podem, em caso algum, ter qualquer desenvolvimento em vias públicas”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 30/01/2024.-----

PRC: 120/23 – ONERED – REQ: 127/24 AMÉLIA SOFIA FERREIRA TAVARES DE ALMEIDA: A pretensão do requerente consiste na legalização de Andar e Laje em Garagem, na Rua dos Sousas 55, Gatão, Freguesia de Cepelos.-----

Excerto da Informação de 26/01/2024 prestada pelo técnico da DOP, José Carlos Bastos Roque, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“ 4.1 Declaração da freguesias de Cepelos, as construções foram construídas em data anterior ao ano de 1993.-----

(...) 8.1 Dado tratar-se de uma obra de legalização de andar e laje de garagem, e portanto de uma edificação construída, entendo que a mesma pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE (...) -----

8.2 Relativamente aos afastamentos e atendendo a que se trata de uma edificação existente, pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, (...) -----

8.3 No que concerne à legalização do andar e garagem, a pretensão no extremo nascente e poente encontra-se geminada com a edificação adjacente pelo que a mesma é de aceitar -----

(...) 8.5 Apresenta declaração da junta de freguesia a comprovar que a edificação é anterior a dezembro de 1993, para efeitos de enquadramento da pretensão no artigo 101.º-A, do Regulamento do PDM (...)-----

8.6 A pretensão não cumpre o indicador urbanístico definido na alínea c, do n.º 1, do artigo 38.º do RMUE (10% da área do lote), podendo a mesma ser enquadrada no artigo 101.o-A,regulamento do PDM (Legalização de Edificações), devendo ser aplicado os respetivos mecanismos de per-equação compensatória” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 26/01/2024. -----

PRC: 125/23 – ONERED – REQ: 2378/23 MARINA FERNANDES MARTINS: A pretensão da requerente consiste no pedido de licenciamento para reconstrução e ampliação de habitação situada na Rua do Souto de Irijó, n.º 83, na freguesia de Cepelos.-----

Excerto da Informação de 22/12/2023 prestada pelo técnico da DOP, Nuno Miguel Pinho Lopes, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

2.1 O serviço de fiscalização, (...) informa que a obra se encontra iniciada, que a edificação existente a ampliar é anterior a 1951, e que a pretensão se encontra a menos de 170 metros da EN227. (...)-----

5.1 (...) pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE (...)-----

5.4 (...) a pretensão pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE, (...)-----



Na proposta de ampliação não é dado qualquer afastamento em relação ao vizinho, tendo sido apresentada, a 21 de dezembro de 2023, Declaração de Autorização dos Confrontantes [R0-AC].-----

5.5 Em relação do referido parecer solicitado à IP, a mesma declarou que “[...] emite-se parecer favorável condicionado à obtenção da autorização referida no ponto 4, apresentação do respetivo comprovativo na Câmara Municipal, previamente à emissão da licença de construção”. O ponto 4. refere que: “A operação urbanística (reconstrução e ampliação de habitação) está assim sujeita a emissão de prévia autorização por parte desta empresa nos termos do artigo 42.º, n.º 2, alínea a) do EERRN”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 22/12/2023.-----

PRC: 131/23 – ONERED – REQ: 2337/23 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALE DE CAMBRA: A pretensão do requerente consiste na reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, situada na Rua Valverde, n.º 39, na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho.-----

Excerto da Informação de 29/01/2024 prestada pelo técnico da DOP, José Carlos Bastos Roque, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

4.1 Para o prédio em questão não existe qualquer procedimento processual, sendo apresentada declaração da União das Freguesias, a comprovar que o prédio foi construído antes de 07 de agosto de 1951. (...)-----

7.1 (...) pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE (...);-----

7.2 (...) pode ser enquadrada no disposto no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE(...);-----

7.3 (...) cumpre os afastamentos estipulados no artigo 28.º do RMUE.(...);-----

7.4 (...) cumpre a cêrcea definida no artigo 29.º do regulamento do PDM(...);-----

7.5 A pretensão não cumpre o indicador urbanístico definido na alínea c, do n.º 1, do artigo 38.º-----

do RMUE (10% da área do lote), podendo a mesma ser enquadrada no artigo 101.º-A, Regulamento do PDM (Legalização de Edificações), devendo ser aplicado os respetivos mecanismos de per-equação compensatória. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 29/01/2024. -----

Ausentou-se da reunião, por breves momentos, o vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho.-----

PRC: 269/23 – GENERI – REQ: 176/24 CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE VALE DE CAMBRA: A pretensão do requerente consiste na isenção do pagamento de taxas devidas pelo Pedido de Certidão e pede reembolso pela taxa de entrada do respetivo pedido, no valor de 25,00€, paga através da guia n.º 443, de 26/01/2024., referente ao prédio situado na Rua Quinta do Ribeiro, n.º 102, na freguesia de S. P. Castelões.-----

Excerto da Informação de 29/01/2024 prestada pela técnica da DOP, Sara Alexandra Ferreira Silva Tavares, remetida pelo chefe da DOP, Óscar Brandão e que consta na sua totalidade do processo no programa Urbanismo – Medidata:-----

“A pretensão enquadra-se no disposto na alínea c), do n.º 1 do art.º 75.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), pelo que se emite parecer favorável à pretensão” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 29/01/2024. -----

O vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho regressou à reunião.

9. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 23/01 a 05/02/2024, no valor líquido total 850.888,03€ (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e oito euros e três centimos).-----



ATA N.º 67/24

FL. N.º 114

2024.02.06

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

- Celebração de contratos de tarefa e avença: Listagem de requisições efetuadas entre os dias 01/10 a 31/12/2023 (deliberação Pt4 RCM de 18/04/2023).-----

- Requerimento de 06/02/2024 do Sr. Vereador Tiago Correia Fernandes, pedindo documentos.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, conforme decidido no início da reunião e com a presença do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, passou ao assunto agendado na alínea a) do **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA da Ordem de Trabalhos**. -----


a) TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA:

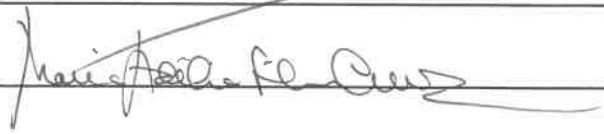
Nos termos do artigo 20.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, perante a Câmara Municipal, tomou posse como membro do referido Conselho, o Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva. -----

O Sr. Presidente retomou a Ordem de Trabalhos da reunião.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 15 horas e 41 minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual, Maria Cristina Marques Capelo lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária da reunião, Maria Adélia Silva Cruz, que a conferiu.-----





2024.02.06

